TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA, ORA DENOMINADA HOSPITAL SANTA TERESINHA - ABST - HST, COM O OBJETIVO DE TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À ENTIDADE PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM REGIME DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA REALIZADOS PELA ABST - HST.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.926.536/0001-05, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 10.565.436/0001-81, estabelecido à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, n° 1.300, Centro Administrativo Municipal - Centro, São Ludgero/SC, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, **VALDETE MEURER KUEHLKAMP**, brasileira, Secretária de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 870.905.979-20, doravante denominado simplesmente de **FUNDO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA**, ora denominada **HOSPITAL SANTA TERESINHA - ABST - HST**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 86.437.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, 1370, 88750-000 - Centro, Braço do Norte/SC, representado neste ato por seu presidente o

Clicksign 28133dbd-c614-474f-bf85-915cefbf3fb5

Senhor **PEDRO MICHELS NETO**, residente e domiciliado em Braço do Norte/SC, nos termos, na forma e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO - O presente Termo de Colaboração tem por objetivo, a transferência de recursos financeiros à Entidade para a manutenção do atendimento em regime de urgência/emergência realizados pela ABST - HST, conforme disposto no Inquérito Civil n° 06.2015.00007430-7.

CLÁUSULA II - DA FINALIDADE - Para a realização do objetivo do Presente Termo de Colaboração, o Município de São Ludgero contribuirá com a Entidade, com o valor definido na Cláusula IV deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA III - DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente Termo de Colaboração origina-se do Termo de Ajustamento de Conduta vigente entre o Município de São Ludgero e a Associação Beneficente Santa Teresinha (Inquérito Civil n°06.2015.00007430-7).

CLÁUSULA IV - DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO - O valor do presente termo de colaboração será de R$ 287.663,55 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), a ser transferido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, cada uma no valor de R$ 23.971,96 (vinte e três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: O repasse de que trata o presente Termo será retroativo ao mês de janeiro/2025.

CLÁUSULA V - DA FONTE DE RECURSOS - As despesas decorrentes com a execução do presente Termo de Colaboração, correrão por conta de recursos ordinários do Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2025, a saber:

Clicksign 28133dbd-c614-474f-bf85-915cefbf3fb5

ÓRGÃO	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO	
AÇÃO	2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
DESPESA	07	3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
FONTE	1.500.1001.0002	SAÚDE (15%)	
VALOR		**R$ 287.663,55**	

CLÁUSULA VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA, ora denominada **HOSPITAL SANTA TERESINHA - ABST - HST**, obriga-se a efetuar a Prestação de Contas em até 30 (trinta) dias após o pagamento de cada parcela, sob pena de não receber as demais caso não haja a devida prestação de contas, devendo os recursos serem movimentados em conta específica, **exclusivamente para este fim**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de contas deverá ser instruída dos seguintes documentos:

A. Ofício de encaminhamento;
B. Extrato Bancário;
C. Comprovante de Despesa (Nota Fiscal);
D. Cópia do Plano de Aplicação;
E. Cópia de Cheques, ou transferências bancárias;
F. Apresentação de TC-28, assinado por contador.

CLAÚSULA VII - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO - O prazo de Vigência para execução deste Termo de Colaboração, será até 31 de Dezembro de 2025.

Clicksign 28133dbd-c614-474f-bf85-915cefbf3fb5

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO - Este Termo de Colaboração poderá ser rescindido por mútuo acordo entre as partes, pelo não cumprimento de suas Cláusulas ou por Legislação Superior que o torne impraticável.

CLÁUSULA IX - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Braço do Norte, para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes deste Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes, **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA**, ora denominada **HOSPITAL SANTA TERESINHA - ABST - HST**, perfeitamente de acordo com as Cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente Termo de Repasse, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, visando um só efeito, na presença de testemunhas, que também a este subscrevem, obrigando-se assim, a cumpri-lo na forma de direito, para que se produzam os efeitos legais.

São Ludgero, 24 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO
VALDETE MEURER KUEHLKAMP
Gestora do Fundo

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA
PEDRO MICHELS NETO
Presidente da Entidade

Clicksign 28133dbd-c614-474f-bf85-915cefbf3fb5

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO
PAULO SÉRGIO LORENZETTI
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

AMANDA MEURER BIANCO
CPF Nº 110.386.859-40

BRUNA RIBEIRO MASON
CPF Nº 091.058.209-28

Clicksign 28133dbd-c614-474f-bf85-915cefbf3fb5

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001.2025 - HOSPITAL SANTA TERESINHA.pdf

Documento número #28133dbd-c614-474f-bf85-915cefbf3fb5

Hash do documento original (SHA256): 75bc0c4eda346b53ca37c2b7bb6b713a79810606ac099883bd51f3df167f08a3

Assinaturas

MARINA BOENG BORGES
CPF: 089.463.649-98
Assinou em 31 jan 2025 às 11:49:13

Lauro Nicoladeli Netto
CPF: 048.431.649-41
Assinou em 31 jan 2025 às 11:53:08

Vitor Hugo Abitante
Assinou em 31 jan 2025 às 14:44:28

Pedro Michels Neto
CPF: 915.763.349-53
Assinou em 31 jan 2025 às 15:08:27

Thatiana Tomaz
Assinou em 31 jan 2025 às 12:10:38

Log

31 jan 2025, 11:44:49	Operador com email financeiro@hospitalsantateresinha.org.br na Conta 79f25e69-ceb0-4a34-9978-a71b8bb31ef5 criou este documento número 28133dbd-c614-474f-bf85-915cefbf3fb5. Data limite para assinatura do documento: 02 de março de 2025 (11:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
31 jan 2025, 11:48:51	Operador com email financeiro@hospitalsantateresinha.org.br na Conta 79f25e69-ceb0-4a34-9978-a71b8bb31ef5 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@hospitalsantateresinha.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARINA BOENG BORGES e CPF 089.463.649-98.

31 jan 2025, 11:48:51	Operador com email financeiro@hospitalsantateresinha.org.br na Conta 79f25e69-ceb0-4a34-9978-a71b8bb31ef5 adicionou à Lista de Assinatura: ******5071 para assinar, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Michels Neto e CPF 915.763.349-53.
31 jan 2025, 11:48:51	Operador com email financeiro@hospitalsantateresinha.org.br na Conta 79f25e69-ceb0-4a34-9978-a71b8bb31ef5 adicionou à Lista de Assinatura: gerencia.adm@hospitalsantateresinha.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thatiana Tomaz.
31 jan 2025, 11:48:52	Operador com email financeiro@hospitalsantateresinha.org.br na Conta 79f25e69-ceb0-4a34-9978-a71b8bb31ef5 adicionou à Lista de Assinatura: direcao.geral@hospitalsantateresinha.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vitor Hugo Abitante.
31 jan 2025, 11:48:52	Operador com email financeiro@hospitalsantateresinha.org.br na Conta 79f25e69-ceb0-4a34-9978-a71b8bb31ef5 adicionou à Lista de Assinatura: lauro.nicoladeli@yahoo.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lauro Nicoladeli Netto e CPF 048.431.649-41.
31 jan 2025, 11:49:13	MARINA BOENG BORGES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail financeiro@hospitalsantateresinha.org.br. CPF informado: 089.463.649-98. IP: 187.102.47.33. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.2870492 e longitude -49.1695653. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1110.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 jan 2025, 11:53:08	Lauro Nicoladeli Netto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lauro.nicoladeli@yahoo.com.br. CPF informado: 048.431.649-41. IP: 187.102.44.119. Componente de assinatura versão 1.1110.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 jan 2025, 12:10:38	Thatiana Tomaz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerencia.adm@hospitalsantateresinha.org.br. IP: 187.102.47.33. Componente de assinatura versão 1.1110.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 jan 2025, 14:44:28	Vitor Hugo Abitante assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail direcao.geral@hospitalsantateresinha.org.br. IP: 187.102.47.33. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 jan 2025, 15:08:27	Pedro Michels Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp ******5071, com hash prefixo 05d393(...). CPF informado: 915.763.349-53. IP: 187.102.44.119. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 jan 2025, 15:08:28	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 28133dbd-c614-474f-bf85-915cefbf3fb5.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 28133dbd-c614-474f-bf85-915cefbf3fb5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.